



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

PROCESSO:	80055-2016
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
GESTOR:	LIRIA KURTEN WRONSKI
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM BAZANA
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	LUCIANA NASR
NÚMERO DA O.S.	14417/2017

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. Análise de Defesa.....	2
3. Conclusão.....	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria da Sra. CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM BAZANA, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, no cargo de Professora, classe/nível " C-III ", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no município de NOVO MUNDO/MT.

2. Análise de Defesa

1) Retificar a Portaria Aposentatória nos termos mencionados.

RESPOSTA DO GESTOR: Foi encaminhada Portaria retificatória.

ANÁLISE DA DEFESA: Foi encaminhada Portaria nº 093/2017, a qual retifica o embasamento legal, no entanto cita o número do CPF da servidora errado, devendo ser retificada a Portaria nº 093/2017, no tocante ao número do CPF.

MANTÊM-SE A IMPROPRIEDADE.

3. Conclusão

Assim sendo, sugerimos em conformidade com o artigo 137, da Resolução 14/2007, notificação à Sra. LIRIA KURTEN WRONSKI, Gestora Municipal, para em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, a fim de que possa prestar esclarecimentos, sob pena de ser denegado o registro, acerca do seguinte achado:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
Telefones: (65) 3613-7623 / 2943 / 7126

1) Retificar a Portaria Aposentatória nos termos mencionados.

Em Cuiabá-MT, 9 de Novembro de 2017.

LUCIANA NASR
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA